

QUESTIONÁRIO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL
Pesquisador: Rodrigo Sartori Bogo (FCT-UNESP, Presidente Prudente)

Por favor, preencha as informações abaixo antes de iniciar o questionário

Nome: Karina Kedna Portela Soares Rocha

Cargo: Chefe da Assessoria Especial do Orçamento Popular de Teresina

Município: Teresina - PI

1 - Há um orçamento participativo ativo no município? Se não, qual foi a última edição realizada? Quantas edições já foram realizadas no município?

R: O Orçamento Popular de Teresina - OP foi lançado em 1997 e desde então já foram realizadas dezenove edições. Nos anos de 2006, 2010, 2017, 2018, 2019 e 2023 não houve OP. A última edição foi realizada em 2022 (planejamento e escolha das ações) para execução em 2023.

2 - Qual o modelo de orçamento participativo utilizado no município? Esse modelo passou por alguma alteração ao longo do tempo? Se sim, quantas? (obs: caso não haja OP ativo no município, a pergunta se refere à última edição)

R: O OP ao longo de todos esses anos passou por seis mudanças. Abaixo a metodologia utilizada na última edição (manual OP 2022):

O OP estabelece compromissos entre a população e o bem público, buscando, sempre, estimular o exercício da cidadania e melhorar as condições de vida da comunidade, compartilhando responsabilidades na gestão dos recursos e ações públicas de interesse coletivo. Os principais objetivos são:

A) Assegurar a participação das comunidades, de forma organizada e autônoma, no processo de discussão, elaboração e execução de parte do orçamento municipal;

B) Propiciar pleno exercício da cidadania, valorizando a participação da população no planejamento e definição dos investimentos públicos;

C) Garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como a democratização do poder municipal;

D) Incentivar a população a participar ativamente de todas as etapas do programa.

QUEM PARTICIPA DO ORÇAMENTO POPULAR?

A participação é aberta a toda população teresinense, maior de 16 (dezesseis) anos, desde que seja através das entidades civis organizadas, como por exemplo:

- Associações de Moradores;
- Conselhos Comunitários;
- Grupos de jovens;
- Clube de Mães;
- Grupos de Idosos e Demais entidades da sociedade civil organizada.

COMO PARTICIPAR DO OP

Todo cidadão deve procurar a entidade que o representa para se informar e participar das etapas do OP. Participando, você fortalece as decisões políticas do município na escolha e execução de obras e serviços realmente necessárias à população. Exija a participação da entidade que o representa e participe você também.

Conhecendo a sistemática do Orçamento Popular, você se organizará e participará ativamente de todas as etapas do OP, de maneira a alcançar seus objetivos em termos de obras e serviços.

1ª ETAPA - CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS:

Esta etapa inicia-se a partir do mês de janeiro de cada ano e a entidade que desejar participar deverá cadastrar-se na Assessoria Especial do Orçamento Popular, Palácio da Cidade.

Para realizar o cadastramento ou recadastramento é necessário:

- Cópia da ata de posse e eleição da diretoria registrada em cartório;
- Cópia do Estatuto de Fundação da entidade;
- Comprovante de endereço da sede da entidade e de residência do presidente e do vice-presidente;
- CPF e RG do presidente e vice-presidente;
- Foto 3x4 do presidente e do vice-presidente;
- e Cópia do CNPJ da entidade.

2ª ETAPA - ASSEMBLEIAS ZONAIS:

Quem participa: Todos os moradores das zonas urbanas e rurais da cidade, maiores de dezesseis anos, através das entidades civis organizadas.

Objetivo: Escolha de 01 (um) representante, 01 (um) suplente e até 03 (três) propostas (obras ou serviços)

São reuniões organizadas por entidades comunitárias, cadastradas na Assessoria Especial do Orçamento Popular – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação/ SEMDUH, com o objetivo de eleger um (01) representante, um (01) suplente e apresentar até (03) prioridades/propostas (obras e/ou serviços) para suas localidades. Somente após o cadastramento, tais entidades poderão agendar suas assembleias. O Presidente de entidade marcará o dia, a hora e o local da assembleia, obedecendo aos prazos determinados pela SEMDUH - OP.

Os cidadãos que desejarem ser representantes deverão procurar a entidade mais próxima, participar da assembleia e, então, candidatar-se. Uma vez escolhidos, representantes e suplentes deverão comparecer à Assessoria do OP para preenchimento de cadastro e assegurar sua participação nos fóruns zonais.

Os referidos candidatos deverão:

- Residir na zona em que a entidade está cadastrada;
- Ser maior de dezoito anos;
- Saber ler e escrever.

Cada entidade poderá escolher, em assembleia, 01 (um) representante e 01 (um) suplente e até 03 (três) propostas (obras e serviços), compatíveis com suas reais necessidades. Todas as entidades inscritas deverão:

- Comprovar, junto à SEMDUH, o processo de escolha das propostas, apresentando
- cópia da ata constando todas as decisões tomadas na assembleia, bem como registro da participação da comunidade com os respectivos endereços e RG;
- Ter quórum mínimo de 45 (quarenta) pessoas por assembleia;
- Escolher as propostas dentre as ações de governo da Prefeitura listadas neste manual, assim como entregá-las devidamente preenchidas em formulários, distribuídos pela

Assessoria do OP;

- Entregar a ata supracitada na Assessoria do Orçamento Popular, preferencialmente,
- até 24(vinte e quatro) horas após a realização da assembleia, pois a ordem de entrega destas será critério de desempate;
- Inscrever, na Assessoria do OP, o representante e o suplente escolhidos na assembleia.
- Ambos devem apresentar comprovante de residência, CPF, RG, foto 3x4 e cópia da ata da referida assembleia e ficha de cadastro, devidamente preenchida.

Nesta edição do OP 2022/2023, não haverá nova eleição para Conselheiro do Conselho Municipal do Orçamento Popular - COMOP, pois os eleitos na edição anterior terão seus mandatos vigentes até o ano de 2023. Portanto, neste ano, a escolha dos representantes e suplentes acontecerá somente para que estes participem da votação das propostas nos fóruns zonais.

Vale ressaltar que escolher o representante certo, aquele que reúne e ouve a comunidade, que conhece os problemas e encaminha soluções é extremamente importante, pois estes deverão votar nas propostas mais adequadas para a comunidade.

Lembramos, ainda, que escolher as propostas corretas também é de suma importância, pois estas serão analisadas de forma bastante criteriosa e, uma vez comprovadas a sua inviabilidade técnica, não será admitido trocas de denominação de proposta.

3ª ETAPA - FÓRUNS ZONAIS :

Quem participa: Presidentes, representantes/suplentes e demais membros das entidades comunitárias;

Objetivo: Eleger 50 propostas para cada zona urbana e 20 propostas para cada zona rural.

Nesta etapa, deverão ser selecionadas 50 (cinquenta) propostas para cada zona urbana (regionais - sul, centro/norte, leste e sudeste) e 20 (vinte) propostas para cada zona rural (norte, sul, sudeste e leste).

No local onde acontecerá o Fórum, estará afixada a lista das propostas apresentadas pelas zonas urbana e rural. Nesse dia, só terá direito a voto o representante ou suplente eleitos.

Este, por sua vez, deverá votar em em até 03 (três) propostas, como indicado na cédula de votação entregue no ato da assinatura da lista de frequência.

MODELO DA CÉDULA

SEMDUH Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação <i>Assessoria Especial do Orçamento Popular</i>	 Prefeitura de Teresina <i>Uma gestão integrada com o povo.</i>	Eu, _____, representante/ _____ suplente de número _____ declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no voto eletrônico estão corretas. Obs: Por favor preencher esse campo só na hora da votação.
CÉDULA DE VOTAÇÃO O.P. 2022-2023 Propostas:		

4ª ETAPA - CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO POPULAR – COMOP:

O Conselho Municipal do Orçamento Popular será presidido pelo Coordenador Geral, sendo este o gestor da SEMDUH, uma secretaria executiva e cinco Comissões Deliberativas (sul, sudeste, leste, centro/norte e rural). Cada uma destas comissões será composta da seguinte forma:

Quem participa: Conselheiros eleitos (representantes do movimento popular, dos poderes Executivo e Legislativo e das comunidades).

Objetivo: Propor, fiscalizar e deliberar sobre matérias referentes ao Orçamento Popular.

- Conselheiros eleitos representantes das entidades comunitárias (10 de cada zona urbana e 05 de cada zona rural);
- Conselheiros indicados pelo Movimento Popular (05 federações);
- Conselheiros indicados pelo Poder Executivo Municipal (16 órgãos da PMT);
- Um (01) Conselheiro indicado pela Câmara Municipal.

Caberá ao Conselho do Orçamento Popular- COMOP receber as propostas selecionadas nos fóruns, analisar os pareceres para estudo da viabilidade técnica, realizar as visitas in loco, alocar recursos, submeter tais propostas à votação e enquadrá-las no Orçamento Municipal.

Ao final dos trabalhos, o Conselho deverá apresentar um relatório por regional/zona rural, contendo todas as propostas aprovadas e suas observações.

A Prefeitura de Teresina deseja que o COMOP seja um órgão de referência para a população teresinense. Um espaço onde seus membros irão elaborar, discutir, acompanhar e aplicar parte das receitas e despesas do município, visando concretizar as propostas aprovadas através da participação popular.

Outras atribuições dos Conselheiros:

- Analisar, de forma imparcial, todas as informações referentes às propostas apresentadas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução das propostas aprovadas no OP;
- Participar da elaboração e aprovação dos relatórios parciais de cada comissão deliberativa, quando do encerramento dos trabalhos;
- Aprovar o Relatório Final do Orçamento Popular, decisão última e soberana do Conselho;
- Divulgar para a comunidade as informações referentes a todo o processo do Orçamento Popular.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As propostas aprovadas no Orçamento Popular como prioridade para cada uma das zonas urbanas e rurais comporão a Lei Orçamentária Anual, após serem validadas pelo Conselho do OP. Tais propostas deverão ser compatíveis com a disponibilidade de recursos para cada zona administrativa após rateio realizado quando da instalação do Conselho.

O percentual orçamentário a ser gasto em cada região dependerá de critérios tais como: tamanho da área, população total da área e população dos aglomerados subnormais (vilas/favelas/parques). O valor total destinado para obras do OP depender das receitas. Isto é, de tudo que a Prefeitura prevê que vai arrecadar no ano seguinte e a fixação das despesas (todo o gasto a ser realizado) proposto pelo Prefeito à Câmara dos Vereadores que, depois de discutida e aprovada, vira lei.

O Governo Municipal discrimina, detalhadamente, suas receitas para o ano seguinte,

de forma a evidenciar sua política econômico-financeira e seu programa de trabalho Como instrumento de programação, o orçamento é sempre feito de um ano para o outro. Sua execução é anual, mas se dá mês a mês, de acordo com a disponibilidade de recursos.

Assim, uma vez definidos os recursos a serem arrecadados, estes, para se tornarem realidade, precisam estar disponíveis nos cofres públicos. Na Lei Orçamentária, também, estão previstas as receitas e estabelecidas as despesas. É por isso que, no OP as propostas são discutidas em um ano e só realizadas no ano seguinte. Dessa forma, a Prefeitura saberá quanto vai gastar no ano subsequente.

3 - Qual foi o número de participantes totais (votantes e em assembleias, se possível discriminar) na última edição do orçamento participativo? Qual foi o total de participantes nas edições anteriores (preencher tabela abaixo, incrementar caso haja alguma edição faltante)?

Ano de realização do OP	Nº total de participantes do OP
1989	
1990	
1991	
1992	
1993	
1994	
1995	
1996	
1997	
1998	800
1999	5.000
2000	12.413
2001	17.072
2002	16.950
2003	19.040
2004	21.960
2005	10.320
2006	-
2007	7.440
2008	14.350
2009	16.350
2010	-
2011	13.248
2012	19.521
2013	14.391
2014	17.874
2015	20.007
2016	16.641

4 - Qual foi o valor total investido (em R\$) pela prefeitura na última edição do orçamento participativo? E qual foi o valor total investido nas edições anteriores (preencher tabela abaixo, incrementar caso haja alguma edição faltante)?

Ano de realização do OP	Valor total investido via OP (R\$)
1989	
1990	
1991	
1992	
1993	
1994	
1995	
1996	
1997	
1998	8.000.000,00
1999	10.000.000,00
2000	10.000.000,00
2001	10.000.000,00
2002	6.000.000,00
2003	6.000.000,00
2004	6.000.000,00
2005	6.000.000,00
2006	-
2007	10.000.000,00
2008	10.000.000,00
2009	15.000.000,00
2010	-
2011	15.000.000,00
2012	16.000.000,00
2013	17.500.000,00
2014	20.000.000,00
2015	21.000.000,00
2016	21.000.000,00

5 – Qual a porcentagem (%) dos investimentos municipais que foram direcionados ao orçamento participativo na última edição? Qual foi essa porcentagem nas edições anteriores (preencher tabela abaixo, incrementar caso haja alguma edição faltante)?

Ano de realização do OP	Fatia dos investimentos municipais aplicados via OP (%)
1989	Aproximadamente 22% da capacidade de investimento
1990	
1991	
1992	
1993	
1994	
1995	
1996	
1997	
1998	
1999	
2000	
2001	
2002	
2003	
2004	
2005	
2006	
2007	
2008	
2009	
2010	
2011	
2012	
2013	
2014	
2015	
2016	

6 – Os investimentos do orçamento participativo são destinados a áreas mais socioeconomicamente vulneráveis do município? Há alguma regra com este objetivo?

R: Os investimentos do OP são destinados para todas as entidades que desejarem participar o programa, independentemente a condição socioeconômica. No entanto, a grande maioria das entidades representam as comunidades mais vulneráveis. Abaixo, os critérios utilizados para a divisão dos recursos:

- Tamanho da área em km²

- População total da área

- População Vilas/favelas/parques (aglomerados subnormais)

- Total de recursos disponibilizados para o O.P – 2022/2023**

R\$: 35.000.000,00

- Divisão dos Recursos por regional/zona:**

ORGÃO	%	R\$
- SDU Sul	22,86%	8.000.000,00
- SDU Centro/norte	21,71%	7.600.000,00
- SDU Leste	19,14%	6.700.000,00
- SDU Sudeste	19,14%	6.700.000,00
- SDR	17,15%	6.000.000,00
TOTAL	100%	35.000.000,00